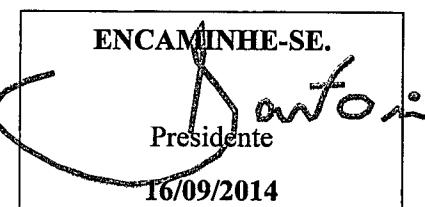


# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N° 9352

Implantação de área de lazer no Portal do Medeiros.



Considerando que o bairro Portal do Medeiros não possui área de lazer para utilização da população;

Considerando que espaços de lazer e esportes com quadras, pistas de *skates*, academias ao ar livre e parquinho infantil representam um importante meio de incentivo à convivência e socialização de moradores e moradoras de diversas faixas etárias,

**INDICO** ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de área de lazer no referido bairro.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2014.

PAULO MALERBA